



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90**

LEI Nº 664 DE 30 DE JUNHO DE 2009

Súmula: Altera a Lei nº 637 de 13 de maio de 2009 (Denomina de Antonio Serra a Rua n.º 08 do Parque Residencial Cristo Rei, localizado na sede do Município).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

L E I :

Art. 1º. Passa a ser denominado de ANTONIO SERRA a Rua nº 13 do Parque Residencial Cristo Rei, localizado na sede do Município.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 30 de Junho de 2009

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de autoria do vereador:

Plínio Pereira de Araújo Júnior

Amadeu de Oliveira Lima